

Lei nº 349/61.

Dispõe sobre nomenclatura de rua do Município.

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta e Promulga da seguinte lei: - Lei nº 349/61 - Dispõe sobre nomenclatura de rua do Município. Artigo 1º - Passa a chamar-se rua José da Cunha de Souza a atual rua "A", da planta do loteamento Vila Maria digo Anta Maria, compreendida da entre as ruas Lourenço Lagomucci e Avenida Santos Dumont. Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1961.

Waldomiro Sibrino
1º Secretário

Prof. Gláucio Invernizzi Hungria
Presidente da Câmara.

Yssamir Stauha
2º secretário.

Registada em livro próprio e publicada em portaria na data supra.

José de Campos Britas
Diretor da Secretaria.